

FIM DA ESCALA 6X1: RESUMO DAS NOVAS REGRAS PARA EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO

O Senado Federal aprovou, em 14 de outubro de 2026, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala de trabalho 6x1 e reduz gradualmente a jornada semanal máxima de 44 para 40 horas, sem redução salarial. Como o texto foi aprovado também pela Câmara dos Deputados, o próximo passo é a promulgação da emenda constitucional.

Para os empresários do comércio, a mudança exige planejamento antecipado das escalas, da cobertura de atendimento e dos custos com pessoal, especialmente em lojas que funcionam aos sábados, domingos e feriados.

1. O que muda na prática?

- **Escala 5x2 como regra:** o trabalhador passa a ter cinco dias de trabalho e dois dias de descanso remunerado por semana, substituindo a escala 6x1.
- **Redução da jornada semanal:** O limite cai de 44 para 42 horas na primeira etapa e, posteriormente, para 40 horas semanais.
- **Salário preservado:** a redução da jornada e o aumento do descanso não autorizam redução salarial, inclusive nos contratos de trabalho já existentes.
- **Limite diário de trabalho:** na regra final, a jornada normal ficará limitada a oito horas por dia, além do teto de 40 horas semanais.

2. Quando as novas regras começam a valer?

O prazo é contado a partir da promulgação da emenda constitucional, e não simplesmente da votação no Senado.

Etapa	Nova regra
Até a entrada em vigor	Permanecem aplicáveis as regras atuais, observados os demais limites legais e coletivos.
60 dias após a promulgação	Escala 5x2 e jornada máxima de 42 horas semanais.
14 meses após a promulgação	Jornada máxima de 40 horas semanais, mantida a escala 5x2 como regra.

3. O que o empresário do comércio precisa fazer?

A principal dificuldade será manter o horário de funcionamento da loja com menos horas de trabalho disponíveis por funcionário.

- 1. Revisar o quadro de funcionários:** Calcule quantas pessoas são necessárias para cobrir os horários de pico, os fins de semana, os intervalos e as folgas. Avalie se será necessário contratar mais funcionários ou redistribuir as equipes.
- 2. Refazer as escalas de trabalho:** Organize as folgas de modo que a loja continue funcionando. **No comércio, os dois dias de descanso não significam necessariamente que todos os empregados folgarão no sábado e no domingo simultaneamente.**
- 3. Calcular o impacto financeiro:** Simule os custos de novas contratações, eventuais horas extras, substituições, encargos e possíveis mudanças nos horários de abertura e fechamento.
- 4. Consultar a convenção coletiva:** Verifique as regras aplicáveis à categoria, inclusive sobre trabalho aos domingos e feriados, compensação de horas e escalas especiais. A PEC prevê a possibilidade excepcional de regimes compensatórios diferentes mediante acordo ou convenção coletiva, respeitadas as condições constitucionais.

- 5. Melhorar a produtividade:** Revise processos de caixa, reposição de mercadorias, controle de estoque, atendimento e organização das equipes para aproveitar melhor as horas disponíveis.

4. Como ficam as horas de trabalho durante a transição?

Para um empregado que atualmente trabalha 44 horas por semana, distribuídas em seis dias, a empresa terá de reorganizar a jornada.

Na fase intermediária, com cinco dias de trabalho e limite de 42 horas semanais, uma distribuição uniforme corresponderia a 8 horas e 24 minutos por dia, em cinco dias. Na etapa final, o limite será de oito horas diárias e 40 semanais.

O empresário não deve simplesmente manter a jornada antiga e retirar um dia da escala sem recalculer os horários. Também precisa observar os intervalos legais e as condições aplicáveis às horas extras.

5. O que muda para pequenos comerciantes?

A proposta **prevê que uma lei complementar estabeleça medidas transitórias para reduzir os impactos da mudança sobre microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte.** Isso não significa, por si só, que esses negócios estejam dispensados das novas regras.

Para pequenas empresas do comércio, os principais riscos operacionais são:

- aumento do custo para manter o mesmo horário de atendimento;
- dificuldade para encontrar profissionais para cobrir folgas;
- necessidade de reorganizar turnos e contratar substitutos;
- redução da margem de lucro se os custos crescerem sem aumento de produtividade;
- necessidade de rever o horário de funcionamento em períodos de menor movimento.

A reportagem publicada pelo UOL Economia em 14 de outubro aponta que representantes do comércio estudam alternativas como reorganização das equipes e redução de horários de funcionamento, diante da preocupação com os custos. Essas são possibilidades avaliadas pelo setor, não consequências obrigatórias da PEC.

6. Checklist de preparação para a empresa

- Identificar os empregados que trabalham atualmente na escala 6x1.
- Levantar a jornada semanal e os salários de cada funcionário.
- Simular as escalas 5x2 para os diferentes setores da loja.
- Calcular a necessidade de novas contratações e o custo mensal.
- Consultar o sindicato patronal e a convenção coletiva aplicável.
- Acompanhar a promulgação e a publicação oficial da emenda.
- Preparar as alterações nos controles de ponto e nos procedimentos internos.

7. Conclusão

O fim da escala 6x1 exige mais do que trocar os dias de folga: será necessário reorganizar a operação para manter o atendimento com uma jornada menor, sem redução salarial.

A melhor estratégia é começar agora a simular escalas e custos, mas só fechar o planejamento jurídico e operacional definitivo após a promulgação e a confirmação das regras aplicáveis à categoria. A negociação coletiva poderá ser relevante para adequar as escalas às particularidades de cada ramo.

Jullyane Vasconcelos/ Thomas Albuquerque
Assessores Jurídicos